



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS, UMA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, aprovou, e eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica instituída no Legislativo Municipal, a realização de uma Sessão Solene em Homenagem ao Professor, que acontecerá, anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º A sessão Solene terá como objetivo o reconhecimento e valorização da atuação dos Professores e ou Gestores que se destacam ou se destacaram através de seus relevantes serviços prestados ao município na área educacional.

Art. 2º Na Sessão Solene será concedido um Título de Honra ao Mérito a um ou mais Professor, nos termos do Decreto Legislativo nº 003/2007.

Art. 3º Serão entregues Diplomas aos Professores que comparecerem ao evento, encerrando a comemoração.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 29 de agosto de 2017.

Paulo Rubens Coelho Donnabella
Presidente